



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 345/92

Ementa: Não dá provimento a recurso interposto contra decisão de Banca Examinadora.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do recurso interposto pelo candidato Eduardo Meira Zauli contra decisão da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 42/91;

R E S O L V E:

Embora o recebendo, não dar provimento ao recurso interposto pelo candidato Eduardo Meira Zauli contra decisão da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 42/91, para o cargo de Professor Auxiliar, nível I, área de Sociologia.

Ouro Preto, 09 de março de 1992.

PROF. CARLOS ROBERTO CAETANO CHAVES
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE